

PORTARIA SETRANS Nº 76/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

• **JOSÉ MACHADO DA SILVA**

MATRICULA 2467

Período Aquisitivo: 21/03/2021 A 20/03/2022

Período Das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 dias – PORTARIA 19.085, DE 19/12/2022

Período De Interrupção: 16/01/2023 a 31/01/2023 – 16 DIAS

Gozo de dias restantes: 15/11/2023 A 30/11/2023 – 16 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO ELETRÔNICO 41883/2023 – memorando 1706/2023 SETRANS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2023

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto nº 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003600310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 14/11/2023 08:48

Checksum: **929A26F7BFE3CF49D9ADAC88D18C6BE637098731C74B8F10A47965361ED1D341**

